



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Moção de Pesar_____ 2026

Exma. Sra. IVONETE LACERDA ASSIS
Presidenta da Câmara Municipal de Muriaé.

O vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso IV do art. 191c/c art. 196 do regimento interno desta Casa Legislativa. Satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicito que seja em caminhada a presente **Moção de Pesar aos familiares de Sr. Geraldo Alaurdes (Geraldinho Ambrósio), pelo seu falecimento no dia 10/03/2026.**

O **Sr. Geraldo Alaurdes (Geraldinho Ambrósio)**, morador tradicional do Bairro Santo Antônio, foi uma personalidade amplamente querida e respeitada por todos. Reconhecido por sua humildade, generosidade e forte espírito comunitário, o Sr. Geraldo construiu uma trajetória marcada pelo trabalho, pelo seu carisma e pelo compromisso com o bem-estar coletivo. Seu falecimento deixa profundo pesar, não apenas entre amigos e moradores, mas principalmente entre seus familiares e demais parentes, a quem dedicava grande amor, que agora preservam sua memória e seu valioso legado.

Como disse o sábio Salomão em seu livro de Provérbios 22.1 Vale mais ter um bom nome do que muitas riquezas; e o ser estimado é melhor do que a riqueza e o ouro.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que a Câmara Municipal não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 12 de março de 2026.

Elvandro Maciel da Silva
Vereador Evandro Cheroso(SDD)